

LEI N° 1.682/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLMIR FELIPE, Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro de 2019, da Prefeitura Municipal, que especifica:

ORGÃO	04.00	SECR. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	04.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
PROJETO	12.361.1201.2007	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.1100	Aplicações Diretas	100.000,00
		TOTAL DOS CRÉDITOS	100.000,00

ORGÃO	04.00	SECR. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	04.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
PROJETO	12.365.1201.2011	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.1100	Aplicações Diretas	50.000,00
		TOTAL DOS CRÉDITOS	50.000,00

ORGÃO	04.00	SECR. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	04.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
PROJETO	12.365.1201.2012	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLAR	
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.1100	Aplicações Diretas	50.000,00
		TOTAL DOS CRÉDITOS	50.000,00

Art. 2º - Para o suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização de recursos, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), oriundos da anulação parcial de dotação orçamentária, consignada no orçamento fiscal, do corrente exercício financeiro, da Prefeitura Municipal, que especifica:

ORGÃO	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
UNIDADE	03.01	SECRETARIA MUNIIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
PROJETO	4.122.402.2004	Manut. Das Atividades Administrativas	
DOTAÇÃO	3.1.90.00.00.00.1101	Aplicações Diretas	200.000,00
		TOTAL DOS CRÉDITOS	200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargeão - SC, em 25 de novembro de 2019.

VOLMIR FELIPE
Prefeito Municipal